Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.488 , de 05 de Junho de 1978.

Dá denominação a logradouro público.

Art. 1º - Fica denominada " BALDOMERO BARBARÁ ", a Praça pública localizada em frente ao Colégio Estadual Baldomero Barbará, no bairro Vila Barbará, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de Junho de 1978

MARCELLO FONSECA DRABLE
PREFEITO